

**PORTARIA Nº 309/19
de 01 de julho de 2019**

Concede o gozo de 10 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. LUCIMAR P. DE ALMEIDA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **LUCIMAR P. DE ALMEIDA** adquiridas no período de 04/09/2002 a 03/09/2007, para serem gozadas de 01 a 10 de julho de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 01 de julho de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração